

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO **- GUIMARÃES -**



Plano Estratégico da Equipa de Autoavaliação

(2021/2025)

Índice

Objetivos.....	4
Domínios a avaliar	4
Metodologia.....	5
Calendarização dos diversos momentos da avaliação	5
Equipa de autoavaliação	7
Divulgação dos resultados	7
Referências bibliográficas	7
Referências legislativas.....	7

Introdução

O presente Plano pretende ir de encontro ao estipulado na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, que vem implementar o estipulado no art.º 49º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (atual art.º. 52º, após as alterações resultantes das alterações implementadas pelas Leis 115/97, de 17 de setembro; 49/2005, de 30 de agosto; e 85/2009, de 27 de agosto), a saber:

Artigo 52.º

Avaliação do sistema educativo

1 - O sistema educativo deve ser objeto de avaliação continuada, que deve ter em conta os aspetos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural.

2 - Esta avaliação incide, em especial, sobre o desenvolvimento, regulamentação e aplicação da presente lei.

Tendo finalizado o Plano de Melhoria, estipulado aquando do segundo ciclo de avaliação das escolas, encontramos-nos no momento de preparar o terceiro ciclo de avaliação.

Este processo tem como objetivo primordial o desenvolvimento de práticas e ferramentas de autoavaliação internas que proporcionem uma visão de tudo o que se faz no interior das escolas, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em particular e do serviço educativo, em geral, praticado nas escolas.

Nesse sentido, a equipa de autoavaliação, estruturará este processo, definindo os objetivos da avaliação, o que vai ser avaliado, quais as prioridades, por que razão, com que metodologia, assim como a calendarização de todo o processo. Dos resultados obtidos, serão feitos relatórios anuais, em que se procurará expor os aspetos positivos e os negativos, podendo ser, oportunamente, apresentadas propostas, que por um lado possam potenciar os primeiros e melhorar os segundos.

Objetivos

Os objetivos do processo de autoavaliação estão amplamente descritos no art.º 3º da Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro. No entanto, de acordo com o relatório da OCDE de 2013, relativo à educação:

A definição de estratégias de avaliação (interna e externa) é importante tanto para melhorar os resultados dos alunos como para desenvolver um sistema de ensino melhor e mais justo. Em Portugal, a avaliação dos alunos, a avaliação das escolas, a avaliação dos professores e a avaliação do sistema realizam-se a nível nacional. No início de 2011, um estudo da OCDE constatou que estes sistemas ainda não satisfaziam um enquadramento desejável. A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) monitoriza as avaliações do sistema, das escolas e dos professores. (...)

Nesse sentido, serão definidas estratégias de avaliação que promovam não só a melhoria dos resultados dos alunos, mas também um sistema de ensino melhor e mais justo.

Domínios a avaliar

A autoavaliação deve ser encarada como uma rotina que visa melhoria do conhecimento da escola, das suas características e problemas em que as práticas de autoavaliação se desenham como estratégias de melhoria das instituições.

É neste contexto que a equipa de autoavaliação irá avaliar os domínios seguintes: prestação do serviço educativo, resultados e lideranças e gestão.

O trabalho irá acontecer ao longo de quatro anos e poderá ser complementado com outras solicitações que, entretanto, venham a ocorrer.

Metodologia

A metodologia adotada passa pela:

- construção e aplicação de inquéritos, preenchidos anonimamente;
- Análise documental;
- Análise da estatística relativa à escola, aos resultados escolares e aos resultados sociais;
- Inquéritos por entrevista (*se necessário*).

Calendarização dos diversos momentos da avaliação

O trabalho realizado pela equipa de autoavaliação vai desenvolver-se ao longo de quatro anos letivos, sendo que as tarefas a realizar se encontram devidamente organizadas num cronograma.

1ºano	
Ano letivo 2021/2022	
Atividades	A realizar
Preparação da avaliação interna.	1ºPeríodo
Elaboração do regimento interno.	1ºPeríodo
Elaboração do plano estratégico.	1ºPeríodo
Recolha dos resultados das avaliações dos alunos por período.	Após o término das reuniões de avaliação
Compilação dos dados e disponibilização dos resultados escolares, aos Departamentos Curriculares para efeitos de tomada de conhecimento e possível indicação de medidas de melhoria a adoptar.	Início dos 2º e 3º períodos e final do 3º
Elaboração da súmula dos resultados da avaliação dos alunos para apresentação no conselho pedagógico	Início dos 2º e 3º períodos e final do 3º
Construção dos inquéritos por questionário para aferição do grau de satisfação dos serviços prestados no agrupamento.	março
Aplicação dos inquéritos por questionário.	maio
Elaboração o relatório dos dados recolhidos através dos inquéritos.	junho/julho
Divulgação dos resultados do relatório de autoavaliação.	julho
2ºano	
Ano letivo 2022/2023	
Atividades	A realizar
Análise dos dados das provas de aferição.	1ºPeríodo
Elaboração do relatório das provas de aferição para apresentação no conselho pedagógico e departamentos.	1ºPeríodo
Recolha dos resultados das avaliações dos alunos por período.	Após o término das reuniões de avaliação
Compilação dos dados e disponibilização dos resultados escolares, aos Departamentos Curriculares para efeitos de tomada de conhecimento e possível indicação de medidas de melhoria a adoptar.	Início dos 2º e 3º períodos e final do 3º
Elaboração da súmula dos resultados da avaliação dos alunos para apresentação no conselho pedagógico	Início dos 2º e 3º períodos e final do 3º
Construção dos inquéritos por questionário sobre a prestação do serviço educativo.	março
Aplicação dos inquéritos por questionário.	maio
Elaboração o relatório dos dados recolhidos através dos inquéritos.	junho/julho
Divulgação dos resultados do relatório de autoavaliação.	julho
3ºano	
Ano letivo 2023/2024	
Atividades	A realizar
Análise dos dados das provas de aferição.	1ºPeríodo
Elaboração do relatório das provas de aferição para apresentação no conselho pedagógico e departamentos.	1ºPeríodo
Recolha dos resultados das avaliações dos alunos por período.	Após o término das reuniões de avaliação
Compilação dos dados e disponibilização dos resultados escolares, aos Departamentos Curriculares para efeitos de tomada de conhecimento e possível indicação de medidas de melhoria a adoptar.	Início dos 2º e 3º períodos e final do 3º
Elaboração da súmula dos resultados da avaliação dos alunos para apresentação no conselho pedagógico	Início dos 2º e 3º períodos e final do 3º
Construção dos inquéritos por questionário sobre o clima escolar.	março
Aplicação dos inquéritos por questionário.	maio
Elaboração o relatório dos dados recolhidos através dos inquéritos.	junho/julho
Divulgação dos resultados do relatório de autoavaliação.	julho
4ºano	
Ano letivo 2024/2025	
Atividades	A realizar
Análise dos dados das provas de aferição.	1ºPeríodo
Elaboração do relatório das provas de aferição para apresentação no conselho pedagógico e departamentos.	1ºPeríodo
Recolha dos resultados das avaliações dos alunos por período.	Após o término das reuniões de avaliação
Compilação dos dados e disponibilização dos resultados escolares, aos Departamentos Curriculares para efeitos de tomada de conhecimento e possível indicação de medidas de melhoria a adoptar.	Início dos 2º e 3º períodos e final do 3º
Elaboração da súmula dos resultados da avaliação dos alunos para apresentação no conselho pedagógico	Início dos 2º e 3º períodos e final do 3º
Construção dos inquéritos por questionário às lideranças.	março
Aplicação dos inquéritos por questionário.	maio
Elaboração o relatório dos dados recolhidos através dos inquéritos.	junho/julho
Elaboração do relatório final do ciclo de avaliação.	julho
Divulgação dos resultados do relatório de autoavaliação.	julho

Equipa de autoavaliação

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos.

Coordenador da Equipa	Vítor Frade
Coordenador dos Diretores de Turma	Nuno Mata
Departamento de Línguas	Natália Costa
Departamento de Ciências Exatas	Domingos Fernandes
Departamento de Expressões	Luís Novo
Departamento do 1ºCiclo	Emília Oliveira
Representante dos Assistentes Operacionais/Técnicos	Vitaliana Brandão
Representantes dos Encarregados de Educação	Agostinha Gomes
Representante dos alunos	Ana Rita Faria

Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados à comunidade educativa nos momentos agendados e através dos seguintes meios:

- conselho geral;
- conselho pedagógico;
- departamentos curriculares;
- página da escola.

Referências bibliográficas

OCDE (1992). *As escolas e a qualidade*. Porto: Edições Asa.

Scheerens. J. (2004). *Melhorar a eficácia das escolas*. Porto: Edições Asa.

Referências legislativas

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro – Sistema de avaliação educação e ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei nº 46/86, de 14 de outubro.